



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 144 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.011350/2017-60;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça Isabel Cristina Augusto de Jesus, matrícula 485, substituirá a interessada durante o período de gozo da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **TERESINHA INÊS TELES PIRES**, matrícula 520, 5 (cinco) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos no período de 13/2/2017 a 17/2/2017, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 24/5/1996 a 22/5/2001, com fundamento no art. 222, III, § 3º, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º c/c art. 2º-A da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 13/02/2017
Esta cópia confere com o original
Michelli

EC5AD/CGAB/PGJ 13/FEV/2017 14:10 4018693